



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU, MA  
Proc. 1204001 2022  
Fls. 739  
Rub. 10

Processo Administrativo nº 12040012022  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2022  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de ar condicionados para atender as necessidades do Município de Buriticupu/MA.

## AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

**VENTISOL DA AMAZONIA**  
**INDUSTRIA DE APARELHOS**  
**ELETRICOS**  
**CNPJ: 17.417.928/0001-79**

**BURITICUPU - MA, EM 24 DE MAIO DE 2022.**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/05/2022 16:39:35

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS  
ELETRICOS LTDA**  
CNPJ: **17.417.928/0001-79**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade  
Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large scribble and several distinct marks.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 17.417.928/0001-79

Código de Controle: 77FF.D4EB.21BE.CF0D

Data da Emissão: 09/05/2022

Hora da Emissão: 11:58:51

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 09/05/2022, com validade até 05/11/2022.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOBURITICUPU-MA  
Proc. 1204001 2022  
Fls. 729  
Rub. 18**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.417.928/0001-79  
Certidão n°: 14752028/2022  
Expedição: 09/05/2022, às 11:59:52  
Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.417.928/0001-79, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**A consulta foi realizada na data 24/05/2022 às 17:05:19 e reflete a situação da escrituração neste momento**

**CNPJ**

17.417.928/0001-79

**NIRE**

13200603401

**SCP**

Não informado

**Hash**

27C1DD52A178EBB33063384912506EE551C65C9E

**Periodo**

01/01/2021 a 31/12/2021

**Natureza**

**Número Livro**

9

**Situação**

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

**Hash Substituta**




## Hum... Não consigo chegar a esta página

[portalservicos.jucea.am.gov.br](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) demorou muito tempo para responder

### Tente:

- Pesquisar na web por [portalservicos.jucea.am.gov.br](http://portalservicos.jucea.am.gov.br)
- Verificando a conexão
- [Verificação de proxy e firewall](#)
- [Executar o Diagnóstico de Rede do Windows](#)

ERR\_CONNECTION\_TIMED\_OUT

Detalhes

~~Handwritten signature~~  
Handwritten initials

os encontrados: 1.  
/05/2022

	↑ N° Registro	Tipo Situação	Categoria	CRC
MARTINS NETO	AM-003219/O	ORIGINARIO	CONTADOR	CRC-AM

~~SP~~  
SP



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

BURITICUPU-MA  
Proc. 1204001/2022  
Fls. 143  
Rub. 4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>13200603401</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas**

Nome: **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2200201977

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

4 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_ Responsável  NÃO \_\_\_\_\_ Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Estado do Amazonas  
Certifico registro sob o nº 1196379 em 09/05/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 220222649 - 05/05/2022. Autenticação: 7A596D242C5973A32BFFBACCE8E1DCEEBBC6AA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/022.264-9 e o código de segurança XcRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

BURITIGUPU-MA  
Proc. 1204001 2022  
Fls. 744  
Rub.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/022.264-9	AME2200201977	04/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	04/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI  
Selo Ouro - Certificado Digital

031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	04/05/2022
----------------	--------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1

RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

BURITICUPU-MA  
12/01/2022  
Luis

ATIVO	Nota	2021	2020
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	23.790.160	34.217.201
Contas a Receber de Clientes	5	171.767.475	172.191.535
Estoques	6	196.445.532	148.034.657
Adiantamentos	7	11.097.100	4.122.812
Partes Relacionadas	14	15.051.077	125.320
Impostos a Recuperar	9	2.312.504	1.053
Despesas Antecipadas		9.342	12.818
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>420.473.190</b>	<b>358.705.396</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>Realizável a Longo Prazo</b>			
Depósitos Judiciais		43.260	25.040
Contas a Receber de Clientes	5	13.099	-
<b>Total do Realizável a Longo Prazo</b>		<b>56.359</b>	<b>25.040</b>
<b>Imobilizado</b>	8	<b>21.985.048</b>	<b>18.329.265</b>
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>22.041.407</b>	<b>18.354.305</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>442.514.597</b>	<b>377.059.701</b>

ALEXIS SUREN  
TCHOLAKIAN  
MORALES:727509  
28915

Assinado de forma digital  
por ALEXIS SUREN  
TCHOLAKIAN  
MORALES:72750928915  
Dados: 2022.03.30 14:00:27  
-03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES  
CPF: 727.509.289-15  
Sócio Administrador

LUIZ SERUDO  
MARTINS  
NETO:031647  
21234

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
SERUDO MARTINS  
NETO:03164721234  
Dados: 2022.05.03  
17:44:46 -03'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO  
Contador  
CPF: 031.647.212-34  
CT/CRC: 03219/O-4

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."



**VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.**

CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1

RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em Reais)

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	Nota	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	10	2.193.589	5.950.891
Empréstimos e Financiamentos	11	71.496.083	77.493.298
Obrigações Sociais	12	1.140.998	864.954
Obrigações Tributárias	13	3.395.920	5.818.153
Partes Relacionadas	14	96.674	517.458
Adiantamentos de Clientes	15	1.271.625	233.280
Outras Obrigações		-	948
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>79.594.889</b>	<b>90.878.982</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	10	67.200	117.600
Empréstimos e Financiamentos	11	7.450.000	12.798.645
Obrigações Sociais	12	-	38.093
Obrigações Tributárias	13	359.204	612.760
Lucros a Distribuir	16	-	1.128.310
Provisões	17	5.471.054	6.775.531
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>13.347.458</b>	<b>21.470.939</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital Social	18 (a)	51.146.000	40.115.000
Reserva de Incentivos Fiscais	18 (b)	185.848.467	136.597.324
Reserva de Lucros		112.577.783	87.997.456
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>349.572.250</b>	<b>264.709.780</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>442.514.597</b>	<b>377.059.701</b>

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN  
 MORALES:72750928915  
 0928915

Assinado de forma digital por ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES:72750928915  
 Dados: 2022.04.28 09:25:49 -03'00'

LUIZ SERUDO MARTINS  
 NETO:03164721234  
 21234

Assinado de forma digital por LUIZ SERUDO MARTINS NETO:03164721234  
 Dados: 2022.05.03 17:45:20 -03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES  
 CPF: 727.509.289-15  
 Sócio Administrador

LUIZ SERUDO MARTINS NETO  
 Contador  
 CPF: 031.647.212-34  
 CT/CRC: 03219/O-4

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."





**VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.**

CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1

RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2021	2020
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>19</b>	<b>382.929.735</b>	<b>380.029.473</b>
(-) Custo dos Produtos e Mercadorias Vendidas		(306.774.790)	(276.836.190)
<b>Lucro Bruto</b>		<b>76.154.945</b>	<b>103.193.283</b>
<i>Despesas Operacionais</i>			
Com Vendas		(26.714.540)	(26.624.839)
Gerais e Administrativas		(6.121.136)	(6.575.961)
Despesas Tributárias		(3.284.704)	(1.739.213)
Outras Receitas/(Despesas)	<b>20</b>	65.145.114	62.639.545
<b>Total das Despesas Operacionais</b>		<b>29.024.734</b>	<b>27.699.532</b>
<b>Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras</b>		<b>105.179.679</b>	<b>130.892.815</b>
Receitas Financeiras	<b>21</b>	24.890.349	51.059.103
Despesas Financeiras	<b>21</b>	(32.383.029)	(63.902.890)
<b>Lucro Antes dos Tributos</b>		<b>97.686.999</b>	<b>118.049.028</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	<b>22</b>	(12.749.240)	(19.023.005)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>		<b>84.937.759</b>	<b>99.026.023</b>
Lucro por Quota:	<b>23</b>	1,66	2,47

ALEXIS SUREN  
 TCHOLAKIAN  
 MORALES:727509  
 28915

Assinado de forma digital  
 por ALEXIS SUREN  
 TCHOLAKIAN  
 MORALES:72750928915  
 Dados: 2022.03.30 14:00:43  
 -03'00'

LUIZ SERUDO  
 MARTINS  
 NETO:031647  
 21234

Assinado de forma  
 digital por LUIZ  
 SERUDO MARTINS  
 NETO:03164721234  
 Dados: 2022.05.03  
 17:45:53 -03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES  
 CPF: 727.509.289-15  
 Sócio Administrador

LUIZ SERUDO MARTINS NETO  
 Contador  
 CPF: 031.647.212-34  
 CT/CRC: 03219/O-4

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."



VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.  
 CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1  
 RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 (Em Reais)

BURITIGUPU-MA  
 Proc. 1204901/2022  
 Fls. 748  
 Rub. 10

	Capital Social	Reserva de Incentivos Fiscais	Lucros Acumulados	Total Patrimônio Líquido
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>30.000.000</b>	<b>84.630.851</b>	<b>50.924.168</b>	<b>165.555.019</b>
Lucro Líquido do Exercício	-	-	99.026.023	99.026.023
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	23.396	109.672	133.068
<b>Total de Outros Resultados Abrangentes</b>				<b>99.159.091</b>
Integralização de Capital	10.115.000	(10.113.100)	-	1.900
Subvenção de Investimento	-	62.056.177	(62.056.177)	-
Distribuição de Lucros	-	-	(6.230)	(6.230)
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>40.115.000</b>	<b>136.597.324</b>	<b>87.997.456</b>	<b>264.709.780</b>
Lucro Líquido do Exercício	-	-	84.937.759	84.937.759
<b>Total de Outros Resultados Abrangentes</b>				<b>84.937.759</b>
Integralização de Capital	11.031.000	(11.030.289)	-	711
Subvenção de Investimento	-	60.281.432	(60.281.432)	-
Distribuição de Lucros	-	-	(76.000)	(76.000)
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>51.146.000</b>	<b>185.848.467</b>	<b>112.577.783</b>	<b>349.572.250</b>

ALEXIS SUREN  
 TCHOLAKIAN  
 MORALES:727509  
 28915

Assinado de forma digital por ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES:72750928915 Dados: 2022.03.30 14:00:58 -03'00'

LUIZ SERUDO  
 MARTINS  
 NETO:031647  
 21234

Assinado de forma digital por LUIZ SERUDO MARTINS NETO:03164721234 Dados: 2022.05.03 17:46:25 -03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES  
 CPF: 727.509.289-15  
 Sócio Administrador

LUIZ SERUDO MARTINS NETO  
 Contador  
 CPF: 031.647.212-34  
 CT/CRC: 03219/O-4

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."



VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA  
 CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1  
 RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL  
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO  
 MÉTODO INDIRETO  
 (Em Reais)

BURITICUPU-MA  
 Proc. 204001 2022  
 Fls. 749  
 Rub. 749

	2021	2020
<b>DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro Líquido do Exercício	84.937.759	99.026.023
Ajustados por:		
Depreciação	1.258.051	1.129.652
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	133.069
Provisões	(1.304.477)	915.110
<b>Lucro Líquido do Exercício Ajustado</b>	<b>84.891.333</b>	<b>101.203.854</b>
Contas a Receber	410.961	19.481.002
Estoques	(48.410.875)	(15.834.818)
Impostos a Recuperar	(2.311.451)	(963)
Adiantamentos	(6.974.288)	(3.789.447)
Outros Créditos	(14.744)	(7.612)
<b>(Aumento) ou Diminuição do Ativo</b>	<b>(57.300.397)</b>	<b>(151.838)</b>
Fornecedores	(3.807.702)	3.381.158
Obrigações Sociais	237.951	(106.884)
Obrigações Tributárias	(2.675.789)	(1.169.467)
Lucros a Distribuir	(1.128.310)	(1.377.242)
Outras Obrigações	1.037.397	(221.719)
<b>Aumento ou (Diminuição) do Passivo</b>	<b>(6.336.453)</b>	<b>505.846</b>
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>21.254.483</b>	<b>101.557.862</b>
<b>DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Baixa de Ativo Imobilizado	-	114.447
Aquisição de Ativo Imobilizado	(4.913.834)	(6.993.813)
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos</b>	<b>(4.913.834)</b>	<b>(6.879.366)</b>
<b>DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Distribuição de Lucros	(76.000)	(6.230)
Varição de Empréstimos e Financiamentos	(11.345.860)	(48.258.417)
Partes Relacionadas	(15.346.541)	(16.972.751)
Aumento de Capital Social	711	1.900
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos</b>	<b>(26.767.690)</b>	<b>(65.235.498)</b>
<b>AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(10.427.041)</b>	<b>29.442.998</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício</b>	<b>34.217.201</b>	<b>4.774.203</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício</b>	<b>23.790.160</b>	<b>34.217.201</b>

ALEXIS SUREN  
 TCHOLAKIAN  
 MORALES:72750  
 928915

Assinado de forma digital  
 por ALEXIS SUREN  
 TCHOLAKIAN  
 MORALES:72750928915  
 Dados: 2022.03.30  
 14:01:15 -03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES  
 CPF: 727.509.289-15  
 Sócio Administrador

LUIZ SERUDO  
 MARTINS  
 NETO:0316472  
 1234

Assinado de forma  
 digital por LUIZ  
 SERUDO MARTINS  
 NETO:03164721234  
 Dados: 2022.05.03  
 17:47:01 -03'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO  
 Contador  
 CPF: 031.647.212-34  
 CT/CRC: 03219/O-4

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1196379 em 09/05/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 220222649 - 05/05/2022. Autenticação: 7A596D242C5973A32BFFBACCE8E1DCEEBBC6AA. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/022.264-9 e o código de segurança XcRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1

RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

	2021	2020
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>84.937.759</b>	<b>99.026.023</b>
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	133.069
<b>Resultado Abrangente Total do Exercício</b>	<b>84.937.759</b>	<b>99.159.092</b>

ALEXIS SUREN  
TCHOLAKIAN  
MORALES:7275092  
8915

Assinado de forma digital  
por ALEXIS SUREN  
TCHOLAKIAN  
MORALES:72750928915  
Dados: 2022.03.30 14:01:31  
-03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES  
CPF: 727.509.289-15  
Sócio Administrador

LUIZ SERUDO  
MARTINS  
NETO:0316472  
1234

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
SERUDO MARTINS  
NETO:03164721234  
Dados: 2022.05.03  
17:48:20 -03'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO  
Contador  
CPF: 031.647.212-34  
CT/CRC: 03219/O-4

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."



VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.  
CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060346-1  
RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.  
ÍNDICES FINANCEIROS 2021

BURITICUPU-MA  
Proc. 2021001 2022  
Fls. 751  
Rub. 4

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA

A comprovação da boa situação financeira da empresa será avaliada com base na obtenção de índices financeiros resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG):	AC + RLP	420.529.549	=	4,5246
	PC + PNC	92.942.347		
Liquidez Corrente (LC):	AC	420.473.190	=	5,2827
	PC	79.594.889		
Liquidez Seca (LS):	AC - Estoques	224.027.658	=	2,8146
	PC	79.594.889		
Solvência Geral (SG):	AT	442.514.597	=	4,7612
	PC + PNC	92.942.347		
Endividamento Total (ET):	PC + PNC	92.942.347	=	0,2100
	AT	442.514.597		
Garantia de Capital de Terceiros (GCT):	PL	349.572.250	=	3,7612
	PC + PNC	92.942.347		

Manaus-AM, 22 de Março de 2022.

ALEXIS SUREN  
TCHOLAKIAN  
MORALES:727  
50928915

Assinado de forma digital por ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES:72750928915  
Dados: 2022.03.30 14:01:46 -03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES  
CPF: 727.509.289-15  
Sócio Administrador

LUIZ SERUDO MARTINS  
NETO:031647  
21234

Assinado de forma digital por LUIZ SERUDO MARTINS NETO:03164721234  
Dados: 2022.05.03 17:49:09 -03'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO  
Contador  
CPF: 031.647.212-34  
CT/CRC: 03219/O-4



**VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.**  
CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1  
RUA AZALEIA, 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO**  
**ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
(Em Reais)

**NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS**

A Empresa **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.** é uma sociedade limitada, registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.417.928/0001-79, e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 13200603401. Está sediada na Rua Azaléia, nº 2421, bairro Distrito Industrial II, Município de Manaus, Estado de Amazonas.

**VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.** tem por objeto social fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para o uso industrial, fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial, fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente, instalação de máquinas e equipamentos industriais, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico e comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 17 de fevereiro de 2022.

**NOTA 02 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral dos pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

**NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

**3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes**

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.



### 3.2 Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

### 3.3 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

### 3.4 Instrumentos financeiros

#### (i) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); (ii) custo amortizado; e (iii) ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da entidade, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

**Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente**

São ativos financeiros mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros, e que os termos contratuais do ativo financeiro tiverem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

**Custo amortizado**

São ativos financeiros mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja mantê-los para recebimentos de fluxos de caixa contratuais. Os termos contratuais dos ativos financeiros tiveram origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

**Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado**

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Os ativos financeiros derivativos estão contemplados nesta categoria. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

#### (ii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado.

**Custo amortizado**

São inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento.

#### (iii) Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação data na qual a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.





Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Empresa tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são subsequentemente, contabilizados pelo valor justo.

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem.

A Empresa avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está desvalorizado (*impairment*).

### 3.5 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Empresa.

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para impairment (perdas no recebimento de créditos). Normalmente na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente quando relevante e ajustado pela provisão para impairment se necessária.

### 3.6 Estoque

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas de vendas.

### 3.7 Imobilizado

Os itens do imobilizado são apresentados pelo método do custo, deduzidos da respectiva depreciação. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.







### 3.12 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

### 3.13 Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de vendas compreende o valor a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções.

A Empresa reconhece a receita quando:

- (i) O valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (ii) É provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e,
- (iii) Quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa.

O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Empresa baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

### 3.14 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) Impairment dos ativos imobilizados;
- b) Créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- c) Expectativa de êxito dos passivos contingentes, avaliados em conjunto a assessoria jurídica da entidade; e
- d) Revisão da vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis e de sua recuperação nas operações.



**NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	713	1.942
Bancos Conta Movimento	716.604	21.543.373
Aplicações Financeiras	23.072.843	12.671.886
<b>Total de Caixa e Equivalentes</b>	<b>23.790.160</b>	<b>34.217.201</b>

As aplicações financeiras são corrigidas pela CDI (Certificado de Depósitos Interbancário) e possuem livre movimentação no curtíssimo prazo.

**NOTA 05 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES**

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Ativo Circulante</b>		
Contas a Receber Mercado Interno	178.033.792	178.490.080
(-) Provisão para Perdas (PCLD)	(6.266.317)	(6.298.545)
<b>Total</b>	<b>171.767.475</b>	<b>172.191.535</b>

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Ativo Não Circulante</b>		
Contas a Receber Mercado Interno	13.099	-
<b>Total</b>	<b>13.099</b>	<b>-</b>

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Aging List do Contas a Receber</b>		
Vencidos a mais de 06 meses	6.074.390	6.303.616
Vencidos em até 06 meses	5.497.296	2.183.279
A vencer em até 03 meses	147.137.101	148.389.653
A vencer após 03 meses até 12 meses	19.325.005	21.613.532
A vencer após 12 meses	13.099	-
<b>Total Geral</b>	<b>178.046.891</b>	<b>178.490.080</b>

**NOTA 06 - ESTOQUES**

	31/12/2021	31/12/2020
Produtos Acabados	74.532.008	18.063.013
Produtos em Elaboração	2.638.143	4.690.146
Produtos para Revenda	2.433.386	106.903
Matéria Prima	68.400.725	51.266.608
Adiantamentos Importação	48.441.270	73.907.987
<b>Total dos Estoques</b>	<b>196.445.532</b>	<b>148.034.657</b>

**NOTA 07 - ADIANTAMENTOS**

	31/12/2021	31/12/2020
Adiantamentos a Fornecedores	11.062.554	4.117.556
Adiantamentos Folha de Pagamento	34.546	5.256
<b>Total</b>	<b>11.097.100</b>	<b>4.122.812</b>

*[Handwritten signatures]*



**NOTA 08 - IMOBILIZADO**

	Terrenos	Obras/ Instalações em Andamento	Edificações	Maquina, Equip e Instalações Industriais	Moveis, Utens. e Instalações Comerciais	Equipamento de Informática e Periféricos	Equipamento de Comunicação	Máquinas e Equipamentos ADM	Veículos	Total
<b>Taxas de Depreciação</b>			4%	10%	10%	10%	10%	10%	20%	
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>										
Custo	1.500.000	5.089.339	1.188.262	6.299.624	43.255	136.055	2.193	-	69.832	14.328.560
Depreciação Acumulada	-	-	(268.183)	(1.404.239)	(14.226)	(49.403)	(778)	-	(12.180)	(1.749.009)
<b>Valor líquido contábil</b>	<b>1.500.000</b>	<b>5.089.339</b>	<b>920.079</b>	<b>4.895.384</b>	<b>29.029</b>	<b>86.652</b>	<b>1.415</b>	<b>-</b>	<b>57.652</b>	<b>12.579.551</b>
Adições	-	4.096.734	-	2.539.433	237.708	6.024	-	-	113.913	6.993.813
Baixas	-	(450)	-	(184.287)	-	-	-	-	(4.500)	(189.238)
Transferência	-	-	-	(139.416)	139.416	-	-	-	-	-
Depreciação	-	-	(236.661)	(798.871)	(34.110)	(27.588)	(219)	-	(32.202)	(1.129.652)
Baixa Depreciação	-	-	-	74.790	-	-	-	-	-	74.790
<b>Saldo Final</b>	<b>1.500.000</b>	<b>4.457.356</b>	<b>5.411.685</b>	<b>6.387.033</b>	<b>372.043</b>	<b>65.089</b>	<b>1.197</b>	<b>-</b>	<b>134.863</b>	<b>18.329.265</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>										
Custo	1.500.000	4.457.356	5.916.529	8.515.354	420.379	142.080	2.193	-	179.245	21.133.135
Depreciação Acumulada	-	-	(504.844)	(2.128.320)	(48.336)	(76.991)	(996)	-	(44.382)	(2.803.870)
<b>Valor líquido contábil</b>	<b>1.500.000</b>	<b>4.457.356</b>	<b>5.411.685</b>	<b>6.387.034</b>	<b>372.043</b>	<b>65.089</b>	<b>1.197</b>	<b>-</b>	<b>134.863</b>	<b>18.329.265</b>
Adições	-	3.644.424	-	865.874	352.805	7.398	-	43.334	-	4.913.835
Depreciação	-	-	(236.661)	(902.974)	(54.338)	(26.934)	(219)	(1.075)	(35.849)	(1.258.050)
<b>Saldo Final</b>	<b>1.500.000</b>	<b>8.101.779</b>	<b>5.175.024</b>	<b>6.349.934</b>	<b>670.510</b>	<b>45.552</b>	<b>977</b>	<b>42.259</b>	<b>99.014</b>	<b>21.985.048</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>										
Custo	1.500.000	8.101.779	5.916.529	9.381.227	773.185	149.477	2.193	43.334	179.245	26.046.969
Depreciação Acumulada	-	-	(741.505)	(3.031.293)	(102.675)	(103.925)	(1.216)	(1.075)	(80.231)	(4.061.920)
<b>Valor líquido contábil</b>	<b>1.500.000</b>	<b>8.101.779</b>	<b>5.175.024</b>	<b>6.349.934</b>	<b>670.510</b>	<b>45.552</b>	<b>977</b>	<b>42.259</b>	<b>99.014</b>	<b>21.985.048</b>

Proc. BUJITICUPU-MA  
 Fis. 158  
 Rub. 40  
 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1196379 em 09/05/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 220222649 - 05/05/2022. Autenticação: 7A596D242C5973A32BFFBACCE8E1DCEEBBC6AA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/022.264-9 e o código de segurança XcRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**NOTA 09 - IMPOSTOS A RECUPERAR**

	31/12/2021	31/12/2020
ICMS	177.329	1.053
IRPJ saldo negativo	650.201	-
CSLL saldo negativo	1.484.974	-
<b>Total</b>	<b>2.312.504</b>	<b>1.053</b>

**NOTA 10 - FORNECEDORES**

<b>Passivo Circulante</b>	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores Nacionais	2.193.589	5.950.891
<b>Total Circulante</b>	<b>2.193.589</b>	<b>5.950.891</b>

<b>Passivo Não Circulante</b>	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores Nacionais	67.200	117.600
<b>Total Não Circulante</b>	<b>67.200</b>	<b>117.600</b>

<b>Total de Fornecedores</b>	<b>2.260.789</b>	<b>6.068.491</b>
------------------------------	------------------	------------------

<b>Aging List do Contas a Pagar</b>	31/12/2021	31/12/2020
Vencidos em até 06 meses	53.005	-
A vencer em até 03 meses	2.097.055	5.354.739
A vencer após 03 meses até 06 meses	17.073	569.818
A vencer entre 06 à 12 meses	26.456	26.333
A Vencer a mais de 12 meses	67.200	117.600
<b>Total Geral</b>	<b>2.260.789</b>	<b>6.068.491</b>



**NOTA 11 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

	Taxas	Vencimento	31/12/2021	31/12/2020
Caixa Econômica Federal	Pós-fixado	2022	5.960.000	9.933.323
Finimp	0,20% a 0,25% a.m + V.Cambial	2022	45.842.115	57.117.350
Itaú	0,25% a.m.	2022	7.831.969	10.442.625
Bradesco	0,18% a.m.		11.862.000	-
<b>Total Circulante</b>			<b>71.496.083</b>	<b>77.493.298</b>
Caixa Econômica Federal	Pós-fixado	2023	7.450.000	4.966.677
Itaú	0,25% a.m.	2023	-	7.831.969
<b>Total não Circulante</b>			<b>7.450.000</b>	<b>12.798.645</b>
<b>Total Empréstimos e Financiamentos</b>			<b>78.946.083</b>	<b>90.291.943</b>

As operações de empréstimo e financiamento estão garantidas por aval dos sócios.

**NOTA 12 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

	31/12/2021	31/12/2020
Salários a Pagar	179.019	134.765
INSS	134.100	112.633
FGTS	43.681	35.690
IRRF s/ Folha	15.836	14.224
Provisão de Férias e Encargos	764.652	550.055
Outras Obrigações Sociais	3.710	17.587
<b>Total Passivo Circulante</b>	<b>1.140.998</b>	<b>864.954</b>
Parcelamento Tributário	-	38.093
<b>Total Passivo não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>38.093</b>
<b>Total de Obrigações Sociais</b>	<b>1.140.998</b>	<b>903.047</b>



**NOTA 13 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

	31/12/2021	31/12/2020
ICMS Recolher	20.184	479.300
PIS	339.887	254.366
ISS	20.745	94.368
COFINS	1.570.219	1.174.688
IRPJ a Recolher	-	765.596
Parcelamento de Tributos	291.649	299.268
CSLL a Recolher	-	1.037.618
UEA a Recolher	528.472	443.866
FTI a Recolher	608.143	1.058.019
Outros Tributos	16.621	211.064
<b>Total Passivo Circulante</b>	<b>3.395.920</b>	<b>5.818.153</b>
Parcelamento de Tributos	359.204	612.760
<b>Total Passivo não Circulante</b>	<b>359.204</b>	<b>612.760</b>
<b>Total Obrigações Tributárias</b>	<b>3.755.124</b>	<b>6.430.913</b>

**NOTA 14 - PARTES RELACIONADAS**

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Ativo Circulante</b>		
Ventisol Indústria e Comércio S/A	15.051.077	125.320
<b>Total Ativo</b>	<b>15.051.077</b>	<b>125.320</b>
<b>Passivo Circulante</b>		
Ventisol Indústria e Comércio S/A (a)	96.674	517.458
<b>Total Passivo</b>	<b>96.674</b>	<b>517.458</b>

- (a) A Empresa recebeu adiantamento da Controladora Ventisol Indústria e Comércio S.A.com objetivo de fornecer mercadoria para revenda.

**NOTA 15 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES**

	31/12/2021	31/12/2020
Adiantamentos de Clientes	1.271.441	1.560
Créditos não identificados	185	231.720
<b>Total</b>	<b>1.271.626</b>	<b>233.280</b>





**NOTA 16 – LUCROS A DISTRIBUIR**

	31/12/2021	31/12/2020
Antonio Luchtemberg	-	929.310
Alexis S T Morales	-	49.000
Ventisol Ind. E Com.	-	150.000
	-	<b>1.128.310</b>

**NOTA 17 - PROVISÕES**

A Empresa possui contatos com clientes onde é definida a cooperação em despesas com propaganda. Diante disso no ano de 2021 foi provisionado montante de R\$ 5.471.054 com futuras despesas de Verbas de Propaganda Cooperada. (R\$ 6.775.531 em 2020)

**NOTA 18 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**(a) Capital Social**

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 51.146.000 (cinquenta e um milhões, cento e quarenta e seis mil reais), está representado por 51.146 (cinquenta e um mil e cento e quarenta e seis) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000 (um mil reais) cada. Em 2020 o capital social era de R\$ 40.115.000 (quarenta milhões cento e quinze mil reais), está representado por 40.115 (quarenta mil cento e quinze) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000 (um mil reais) cada.

**(b) Reserva de Incentivos Fiscais**

É constituída através da receita obtida com o benefício da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM onde a empresa tem uma redução de 75% no valor de IRPJ e adicionais não restituíveis, calculados sobre o lucro da exploração, com fruição por 10 anos.

E também pela receita do incentivo fiscal referente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS dado pelo Decreto N° 33.472 de 03/05/2013. Toda parcela dos incentivos foram absorvidos pelos lucros.

**NOTA 19 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

	31/12/2021	31/12/2020
Vendas Mercado Interno	483.024.748	492.307.319
<b>Total Receita Operacional Bruta</b>	<b>483.024.748</b>	<b>492.307.319</b>
(-) Impostos s/ Vendas	(88.771.622)	(85.962.709)
(-) Devoluções de Vendas	(11.323.390)	(26.315.137)
<b>Total Deduções Receita Operacional Bruta</b>	<b>(100.095.012)</b>	<b>(112.277.846)</b>
<b>Total da Receita Operacional Líquida</b>	<b>382.929.735</b>	<b>380.029.473</b>

*(Handwritten signatures)*





**NOTA 20 - OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)**

<b>Outras Receitas / Despesas</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Receitas Diversas	1.234	702
Reversão de Perdas	656.770	560.623
Receita Venda de imobilizado	-	22.043
Subvenção de Investimento (Nota 18.b)	52.772.174	51.025.888
Incentivo Fiscal SUDAM (Nota 18.b)	7.509.258	11.030.289
Crédito Despacho Decisório Judicial	4.205.678	-
<b>Total</b>	<b>65.145.114</b>	<b>62.639.545</b>

**NOTA 21 - RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS**

	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Receitas Financeiras</b>		
Renda s/ Aplicação Financeira	1.035.815	602.546
Juros Ativos	69.108	80.650
Variação Cambial Importações	19.120.330	44.676.205
Descontos Obtidos	146.436	911.933
Outras Receitas Financeiras	4.518.660	4.787.769
<b>Total das Receitas Financeiras</b>	<b>24.890.349</b>	<b>51.059.103</b>
<b>Despesas Financeiras</b>		
Despesa Bancárias	(200.330)	(343.371)
Multas	(13.871)	(334.960)
IOF	(315.697)	(32.278)
Variação Cambial Passiva	(23.607.994)	(49.689.658)
Juros Pagos	(3.742.173)	(3.199.679)
Descontos Concedidos	(4.500.964)	(10.302.448)
Outras Despesas	(2.000)	(496)
<b>Total das Despesas Financeiras</b>	<b>(32.383.029)</b>	<b>(63.902.890)</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>(7.492.680)</b>	<b>(12.843.787)</b>

**NOTA 22 - TRIBUTOS SOBRE O LUCRO**

O Imposto de Renda no Brasil inclui Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. As alíquotas aplicáveis para o imposto de renda e contribuição social são 25% e 9% respectivamente, o que representa uma taxa de 34% para 31 de dezembro de 2021. Os valores reportados como despesa de tributos correntes nas demonstrações de resultado foram de R\$ 12.749.240 (R\$ 19.023.005 em 2020).



**NOTA 23 - LUCRO POR QUOTA**

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Numerador</b>		
<b>Lucro Líquido do exercício atribuído aos sócios</b>		
Lucro disponível aos acionistas	84.937.759	99.026.023
	<b>84.937.759</b>	<b>99.026.023</b>
<b>Denominador</b>		
Quantidade de Quotas	51.146	40.115
<b>Total</b>	<b>51.146</b>	<b>40.115</b>
<b>Resultado básico e diluído por quotas (em Reais)</b>		
Valor por Quota	1,66	2,47

**NOTA 24 - SEGUROS**

A Empresa mantém a política de cobrir com seguros seus principais ativos imobilizados, considerando a sua natureza e o grau de risco relacionado (informação não auditada).

A Administração entende que os seguros contratados em 31 de dezembro de 2021 cobrem os riscos relacionados a incêndio, vendaval, raios/explosão, danos elétricos, extravasamento de materiais em fusão, roubo qualificado, alagamento/inundação.

**NOTA 25 - COVID-19**

A respeito do COVID-19, no decorrer do exercício de 2021, não ocorreram fatos que pudessem afetar as Demonstrações Financeiras.

Não obstante, a empresa vem acompanhando a evolução da pandemia no Brasil e no mundo, orientando os colaboradores, adotando procedimentos preventivos quanto ao relacionamento com terceiros, viagens e reuniões, bem como, os efeitos no nosso mercado de atuação até então identificados.

Apesar de haver efetiva preocupação sobre os possíveis efeitos que possam vir a ocorrer, não há, no momento, evidência de que estes eventos possam vir a afetar significativamente a situação financeira e patrimonial da empresa.

ALEXIS SUREN  
 TCHOLAKIAN  
 MORALES:7275092  
 8915

Assinado de forma digital  
 por ALEXIS SUREN  
 TCHOLAKIAN  
 MORALES:72750928915  
 Dados: 2022.03.30 13:59:57  
 -03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES  
 CPF: 727.509.289-15  
 Sócio Administrador

LUIZ SERUDO  
 MARTINS  
 NETO:031647  
 21234

Assinado de forma  
 digital por LUIZ  
 SERUDO MARTINS  
 NETO:03164721234  
 Dados: 2022.05.03  
 17:51:27 -03'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO  
 Contador  
 CPF: 031.647.212-34  
 CT/CRC: 03219/O-4



# VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

CNPJ 17.417.928/0001-79 - Inscrição Estadual 06.200.989-3 - NIRE 13 20060340  
RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 690  
MANAUS/AM, BRASIL.

BURITICUPU-MA  
Proc. 2201001 2022  
Fls. 765  
Rub. 4

PEDIDO DE RERRATIFICAÇÃO BALANÇO PATRIMONIAL 2021

A  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – JUCEA

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ (MF) Nº 17.417.928/0001-79, e NIRE Nº 13 200 60340 1, com sede e foro na Av. Azaleia, nº. 2421 – Bairro Distrito Industrial II – CEP: 69.075-845 - Manaus/AM, Brasil, vem através do presente solicitar a **RERRATIFICAÇÃO** do seu BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, e arquivado em 04/04/2022 sob o Nº 1188431, visto que, no relatório não foi arquivado a folha relativa ao **"PASSIVO"**. Informamos também, que todos os outros relatórios permanecem com os mesmos valores, e não sofreram nenhuma alteração. Portanto, solicitamos a **RERRATIFICAÇÃO** e **REARQUIVAMENTO**, do **"BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS RELATORIOS e NOTAS EXPLICATIVAS REFERETE AO EXERCICIO 2021"**.

Nestes Termos  
Pede e Espera Deferimento

Manaus/AM, 27 de Abril de 2022.

LUIZ SERUDO  
MARTINS  
NETO:03164721234

Assinado de forma digital por  
LUIZ SERUDO MARTINS  
NETO:03164721234  
Dados: 2022.05.03 17:53:06  
-03'00'

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
LUIZ SERUDO MARTINS NETO  
CPF nº. 031.647.212-34  
CRC AM 003219/O-4





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

BURITICUPU-MA  
Proc. 1201001 2022  
Fls. 766  
Rub. 10

Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/022.264-9	AME2200201977	04/05/2022

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	04/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

CPF	Nome	Data Assinatura
031.647.212-34	LUIZ SERJUDO MARTINS NETO	04/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2022/00001104  
Nome: LUIZ SERUDO MARTINS NETO CPF: 031.647.212-34  
CRC/UF n.º AM-003219/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 16.06.2022  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página  
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx> mediante número de controle a seguir:

CPF : 031.647.212-34 Controle : 2862.5059.6627.8196





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

BURITIGUPU-MA  
Proc. 1204601/2022  
Fls. 768  
Rub.                     



Anexo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/022.264-9	AME2200201977	04/05/2022



## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	04/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	04/05/2022
----------------	--------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1196379 em 09/05/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 220222649 - 05/05/2022. Autenticação: 7A596D242C5973A32BFFBACCE8E1DCEEBC6AA. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/022.264-9 e o código de segurança XcRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

BURITICUPU-MA  
Proc. 2204001 2022  
Fls. 269  
Rub. 4

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, de CNPJ 17.417.928/0001-79 e protocolado sob o número 22/022.264-9 em 05/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1196379, em 09/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelly Ferreira de Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/022.264-9.

*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1196379 em 09/05/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 220222649 - 05/05/2022. Autenticação: 7A596D242C5973A32BFFBACCE8E1DCEEBC6AA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/022.264-9 e o código de segurança XcRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

BURITICUPU-MA  
Proc. 204001 2022  
Fls. 270  
Rub. AA

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Michelly Ferreira de Almeida, Servidor(a) Público(a), em 09/05/2022, às 10:20.

Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.servicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/022.264-9.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1196379 em 09/05/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 220222649 - 05/05/2022. Autenticação: 7A596D242C5973A32BFFBACCE8E1DCEEBBC6AA. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/022.264-9 e o código de segurança XcRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

BURITICUPU-MA  
Proc. 2022  
Fls. 204901  
Rub. 4

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

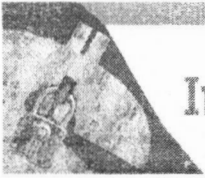
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, segunda-feira, 09 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1196379 em 09/05/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 220222649 - 05/05/2022. Autenticação: 7A596D242C5973A32BFFBACCE8E1DCEEBC6AA. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/022.264-9 e o código de segurança XcRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

BURITICUPU-MA  
Proc. 1204001 2022  
Fls. 773  
Rub. 4

**Certifico que nesta data (24/05/2022 às 16:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.417.928/0001-79.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628D.34BA 4B2F.5242 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

BURITICUPU-MA  
Proc. 1204001/2022  
Fls. 143  
Rub. 143

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>13200603401</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de inscrição do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2100246613

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS

Local

22 Outubro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Estado do Amazonas  
Certifico registro sob o nº 1146515 em 25/10/2021 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 210573601 - 21/10/2021. Autenticação: 1F6B77A037B48834BE4C1AEFA25927F441762E4. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/057.360-1 e o código de segurança N3cq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

BURITIGURU-MA  
Proc. 1204001 2022  
Fls. 714  
Rub. *[Handwritten Signature]*

Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/057.360-1	AMP2100246613	20/10/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	25/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

*[Handwritten Signature]*

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1146515 em 25/10/2021 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 210573601 - 21/10/2021. Autenticação: 1F6B77A037B48834BE4C1AEFA25927F441762E4. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/057.360-1 e o código de segurança N3cq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.**

**NIRE nº 13200603401**

**CNPJ nº 17.417.928/0001-79**

Pelo presente instrumento partículas, os abaixo assinados:

- (a) **VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída legalmente com seu contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42202299036 de 17/03/1997, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.763.720/0001-71 com sede e foro na Rua Servidão José Tcholakian, nº 07, Bairro Aririú, Município Palhoça/SC, CEP: 88.135-541, neste ato representada pelo seu diretor presidente **Alexis Suren Tcholakian Morales**, brasileiro naturalizado, nascido em 24/01/1967, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 727.509.289-15 e portador do RG nº 6.000.292 SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Coronel Teixeira, nº 1704, T1 Condomínio Reserva das Praias, Bairro Ponta Negra, CEP: 69.037-900, Manaus/AM; e
- (b) **ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES**, brasileiro naturalizado, nascido em 24/01/1967, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 727.509.289-15 e portador do RG nº 6.000.292 SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Coronel Teixeira, nº 1704, T1 Condomínio Reserva das Praias, Bairro Ponta Negra, CEP: 69.037-900, Manaus/AM.

Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, com sede e foro na Rua Azaléia, nº 2.421, Bairro Distrito Industrial II, CEP: 69.075-845, Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.417.928/0001-79, cujo ato constitutivo foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200603401, em sessão de 16/01/2013, e posteriores alterações contratuais, resolvem, de comum acordo, alterar seu contrato social obedecendo todas as cláusulas e condições seguintes:

**I – AUMENTO DE CAPITAL:**

- I.I - Os sócios, decidem de comum acordo, neste ato, aumentar o capital social, mediante a emissão de 11.031 (onze mil e trinta e uma) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, elevando o capital social em R\$ 11.031.000,00 (onze milhões e trinta e um mil reais).
- I.II - A integralização de R\$ 11.030.288,93 (onze milhões e trinta mil e duzentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos) se dará com a utilização da reserva de incentivos fiscais de Imposto de Renda Pessoa Jurídica percebido pela sociedade, relativo ao exercício de 2020.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1146515 em 25/10/2021 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 210573601 - 21/10/2021. Autenticação: 1F6B77A037B48834BE4C1AEFA25927F441762E4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/057.360-1 e o código de segurança N3cq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

- I.III - Os sócios resolvem complementar o capital social, em moeda nacional corrente, no valor de R\$ 711,07 (setecentos e onze reais e sete centavos).
- I.IV - Mediante o aumento realizado, o capital social da empresa que era R\$ 40.115.000,00 (quarenta milhões e cento e quinze mil reais) passa a ser de R\$ 51.146.000,00 (cinquenta e um milhões e cento e quarenta e seis mil reais), equivalentes a 51.146 (cinquenta e uma mil e um cento e quarenta e seis) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, obedecido o princípio da proporcionalidade.
- I.V - Face a ponderação acima apresentada, a Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 51.146.000,00 (cinquenta e um milhões e cento e quarenta e seis mil reais), divididos em 51.146 (cinquenta e uma mil e um cento e quarenta e seis) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do país, pelos sócios, conforme a seguir relacionados:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	48.844	95,5	48.844.000,00
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	2.302	4,5	2.302.000,00
TOTAL	51.146	100	51.146.000,00

**II - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:**

- II.I - Os sócios resolvem, de comum acordo, que a sociedade passará a exercer a seguinte atividade em seu objeto social:

CNAE Nº	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios

- II.II - Em face da mudança apresentada, a cláusula terceira passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL**

A Sociedade tem como objetivo social as atividades a seguir discriminadas:

CNAE Nº	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
28.24-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado para uso Industrial
28.24-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado para uso não industrial
27.90-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1146515 em 25/10/2021 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 210573601 - 21/10/2021. Autenticação: 1F6B77A037B48834BE4C1AEFA25927F441762E4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/057.360-1 e o código de segurança N3cq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL



33.21-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.49-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.69-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios

### III – DA CONSOLIDAÇÃO:

III.1 - Em virtude das mudanças acima apresentadas o Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

#### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.

NIRE nº 13200603401

CNPJ/MF nº 17.417.928/0001-79

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial de **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, e tem sua sede e foro na Rua Azaléia, nº 2.421 – Bairro Distrito Industrial II, Município de Manaus/AM, CEP nº 69.075-845, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, dentro das normas vigentes legais do país.

**Parágrafo Único:** A sociedade possui filial na Servidão José Tcholakan, nº 7, Pavilhão B, (Rodovia BR 282, nº 1536), Bairro Aririu, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.135-541.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 51.146.000,00 (cinquenta e um milhões e cento e quarenta e seis mil reais), divididos em 51.146 (cinquenta e uma mil e um cento e quarenta e seis) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do país, pelos sócios, conforme a seguir relacionados:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	48.844	95,5	48.844.000,00
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	2.302	4,5	2.302.000,00
TOTAL	51.146	100	51.146.000,00

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem como objetivo social as atividades a seguir discriminadas:

CNAE Nº	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
---------	------------------------



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1146515 em 25/10/2021 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 210573601 - 21/10/2021. Autenticação: 1F6B77A037B48834BE4C1AEFA25927F441762E4. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/057.360-1 e o código de segurança N3cq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

28.24-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado para uso Industrial
28.24-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado para uso não industrial
27.90-2-99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
33.21-0-00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.49-4-01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.69-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade teve o início de suas atividades em 16/01/2013, e o seu tempo de duração é indeterminado, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil).

**Parágrafo Único:** Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso, que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

#### CLÁUSULA SEXTA - DELIBERAÇÃO SOCIAL

As deliberações sociais serão tomadas por reunião dos sócios, que se reunirão ordinariamente e extraordinariamente quando se fizer necessário, sempre que existir uma convocação de um dos sócios ou da administração.

**Parágrafo Primeiro:** Qualquer dos sócios poderá convocar reunião extraordinária dos quotistas. A convocação deverá ser procedida por escrito, devendo o convocante esclarecer a finalidade da reunião, marcando-a com a antecedência mínima de 05(cinco) dias.

**Parágrafo Segundo:** As deliberações dos sócios tomadas em reunião, na forma desta cláusula, serão lavradas em livro próprio.

**Parágrafo Terceiro:** As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

**Parágrafo Quarto:** Nos termos do art. 1061 da Lei 10.406/02, fica permitida a alteração deste contrato para nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, com aprovação de no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios detentores do capital social.



**Parágrafo Quinto:** O livro de atas de reuniões de sócios poderá ser substituído por folhas soltas, impressas por meio eletrônico, devendo as folhas impressas, a cada 3 (três) anos, no máximo, compor o respectivo livro.

**Parágrafo Sexto:** Extrair-se-ão cópias fiéis das atas e, quando previsto em lei ou no contrato social, deverão ser arquivadas no Registro de Empresas Mercantis.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE**

A administração e uso da sociedade isenta de caução, compete ao sócio **ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES**, qualificado no preâmbulo, isoladamente, com poderes e atribuições de sócio administrador, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o fornecimento de fianças, avais, abonos, endossos ou quaisquer documentos de benefícios a terceiros em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, nomear ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de quaisquer dos outros sócios.

**Parágrafo Primeiro:** Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, sendo que no instrumento de procuração ficarão especificado os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados, desde que seu nome seja aprovado pela maioria do capital social. O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo dois terços do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Os atos relacionados a alienação de bens moveis e imóveis, do patrimônio da sociedade, serão realizados, conjuntamente, por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Sócio Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA NONA - DA AUSÊNCIA OU IMPEDIMENTO DOS SÓCIOS**

Na ausência ou impedimento dos sócios administradores, os quotistas se reunirão e designarão, por maioria, quem exercerá a administração, enquanto perdurar a ausência ou o impedimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS BALANÇOS ANUAIS, LUCROS OU PREJUÍZOS**

No quarto mês seguinte ao término do exercício social, que será em 31 de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas. Os sócios-administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo mediante a aprovação do inventário, do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício.

**Parágrafo Primeiro:** Na elaboração das supracitadas demonstrações serão adotadas práticas e princípios contábeis baseados em normas técnicas originárias de organismos profissionais



autorizados em lei, devendo tais demonstrações serem submetidas a exame e a deliberação dos sócios, consoante dispositivo já expresso neste contrato ( parágrafo oitavo da presente cláusula), em cumprimento à legislação civil de regência (Artigo 1.078, da Lei nº 10.406, de 10, 01,2002 - Código Civil).

**Parágrafo Segundo:** Os lucros poderão ser distribuídos e/ou retidos total ou parcialmente em conta de reserva de lucros, de acordo com as seguintes situações:

- a) Distribuídos total ou parcialmente, mediante programação financeira na proporção de suas quotas, podendo ser distribuído de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da empresa, mediante outra avença de comum acordo entre eles;
- b) Retidos total ou parcialmente para absorção de prejuízos de anos anteriores, sempre que existirem saldos de prejuízos acumulados;
- c) Capitalização ao capital, obrigatoriamente na proporção do capital de cada um dos sócios, quando aprovada esta capitalização pelos sócios representantes de  $\frac{3}{4}$  capital social.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

Os sócios no cargo de sócios administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de Janeiro de cada ano novo e vigente para todo o exercício, até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda e ainda de conformidade com a situação financeira da sociedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO DO SÓCIO PESSOA FÍSICA, E DA DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DO SÓCIO PESSOA JURÍDICA

Em caso de falecimento, insolvência, saída, retirada, exclusão ou declaração de incapacidade do sócio cotista, não acarretará a dissolução da Sociedade, que prosseguirá normalmente com seu remanescente, a menos que este resolva liquidá-la.

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade continuará com o cotista remanescente, sendo que os haveres do cotista falecido, saído, insolvente, excluído ou incapaz, apurados mediante levantamento do balanço geral e especial a ser efetuado na data de uma das ocorrências previstas no caput desta cláusula, com atualização dos valores encerrados patrimoniais da Sociedade. Esse balanço deverá ser encerrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo ser pagos os haveres do cotista desligado, ao mesmo, seus herdeiros, legatários ou cônjuge meeiro, em até 24 (vinte quatro) parcelas mensais iguais e sucessivas, se outra forma não for estabelecida na ocasião, desde que mais favorável aos herdeiros legatários ou cônjuge meeiro, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço citado.

**Parágrafo Segundo** - Em caso de morte, os herdeiros e legatários do de cujus, desde que assim o desejem, serão admitidos como cotistas na sociedade, de acordo com a partilha, através de alvará expedido pelo juízo do inventário. Em não havendo interesse, os mesmos serão pagos de acordo com o disposto no caput.

**Parágrafo Terceiro** - Ocorrendo a hipótese do parágrafo segundo e, à época, não possuindo, a Sociedade, condições de realizar o pagamento - total ou parcial - aos herdeiros, legatários,



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1146515 em 25/10/2021 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 210573601 - 21/10/2021. Autenticação: 1F6B77A037B48834BE4C1AEFA25927F441762E4. Lylcia Fabiula Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/057.360-1 e o código de segurança N3cq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lylcia Fabiula Santos de Andrade - Secretário-Geral.

cônjuges meeiros e sucessores, a qualquer título, em moeda corrente nacional, a obrigação poderá ser cumprida ou complementada mediante Dação em pagamento de bens móveis e/ou imóveis, de propriedade da sociedade, situação com a qual desde já concordam as partes.

**Parágrafo Quarto** - Em caso de liquidação da sociedade, os cotistas elegerão o liquidante. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os cotistas proporcionalmente ao número de quotas que cada um possuir.

**Parágrafo Quinto** - Caso não haja concordância entre os sócios para nomeação do liquidante, serão eleitos dois árbitros que poderão nomear um terceiro, cujo voto será decisivo para efetivação da nomeação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA JUSTA CAUSA**

Quando mais da metade do capital social entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo(s) da sociedade.

**Parágrafo Único:** Considera-se justa causa ou ato de inegável gravidade, o sócio que praticar habitualmente ou não (falta grave): atos de calúnia; concorrência desleal; abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da legislação que o rege; e pela inadimplência de qualquer sócio em relação à integralização de cotas subscritas, observados o disposto no art. 1.004 da Lei 10.406/02.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca do Município de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, como competente para dirimir todas as dúvidas, questões e ações oriundas do presente contrato social, independentemente de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via.

Manaus/AM, 23 de setembro de 2021.

**VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.**

Sócia Quotista

Alexis Suren Tcholakian Morales

**ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES**

Sócio Administrador



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

BURITICUPU-MA  
Proc. 210573601 2022  
Fls. 789  
Rub. 10

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/057.360-1	AMP2100246613	20/10/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	25/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1146515 em 25/10/2021 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 210573601 - 21/10/2021. Autenticação: 1F6B77A037B48834BE4C1AEFA25927F441762E4. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/057.360-1 e o código de segurança N3cq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral.


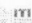


## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


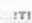
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, de CNPJ 17.417.928/0001-79 e protocolado sob o número 21/057.360-1 em 21/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1146515, em 25/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Solange Matute da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabiola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	25/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	25/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Solange Matute da Silva, Servidor(a) Público(a), em 25/10/2021, às 10:43.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/057.360-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

BURITICUPU-MA  
Proc. 1204901/2022  
Fls. 784  
Rub. 4

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, segunda-feira, 25 de outubro de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1146515 em 25/10/2021 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 210573601 - 21/10/2021. Autenticação: 1F6B77A037B48834BE4C1AEFA25927F441762E4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/057.360-1 e o código de segurança N3cq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.





BURITICUPU, MA  
Proc. 1204001 2022  
Fls. 185  
Rub. 4

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320060340-1	17.417.928/0001-79	16/01/2013	16/01/2013

Endereço Completo:

RUA AZALEIA 2.421 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II CEP 69075-845 - MANAUS/AM

Objeto Social:

FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS FABRICACAO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMESTICOS PECAS E ACESSORIOS

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 51.146.000,00 CINQUENTA E UM MILHÕES E CENTO E QUARENTA E SEIS MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 51.146.000,00 CINQUENTA E UM MILHÕES E CENTO E QUARENTA E SEIS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	xxxxxxx	R\$ 2.302.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
4220229903-6	VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	xxxxxxx	R\$ 48.844.000,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/05/2022

Número: 1196379

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço		
4290202620-2	17.417.928/0003-30	SERVIDAO JOSE TCHOLAKAN, 7, PAVMTOB 1536, BAIRRO ARIRIU, 88135-541, PALHOCA/SC	RODOVIA BR 282	N

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000949076 e visualize a certidão)



22/025.857-1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

BURITICUPU-MA  
Proc. 1204001 2022  
Fls. 186  
Rub. p 186

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### Observações

AVERBAÇÃO DO ARROLAMENTO DE BENS, NAS COTAS PERTENCENTES AO CAPITAL SOCIAL (VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA) SOB NIRE 13200603401 CNPJ-174179280001-79, PERTENCENTE AO SÓCIO ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES, CPF-727.509.289-15, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS ATRAVÉS DO PROCESSO 11516722550/2014-01 DE 19/09/2014.

NADA MAIS#

Manaus, 18 de Maio de 2022 11:55

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000949076 e visualize a certidão)



22/025.857-1



dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua cadastral.

ção sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

BURITICUPU-MA  
Proc. 1004001 2022  
Fls. 187  
Rub. 187

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

INSCRIÇÃO 0001-79	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/01/2013
----------------------	---	--------------------------------

RAZÃO SOCIAL <b>DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA</b>
--

ABRILHAMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE <b>DEMAIS</b>
---------------------------------	------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL <b>Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial</b>
---

ATIVIDADES SECUNDARIAS <b>Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial Instalação de máquinas e equipamentos industriais Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>
---

NATUREZA JURÍDICA <b>Sociedade Empresária Limitada</b>
---

NUMERO <b>2421</b>	COMPLEMENTO *****
-----------------------	----------------------

BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL II</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--	----------------------------	-----------------

TELEFONE <b>(92) 3029-1000</b>
-----------------------------------

RESPONSÁVEL (EFR)
-------------------

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/01/2013</b>
---

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
------------------------------------

de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

em 24/05/2022 às 16:53:03 (data e hora de Brasília).

 Página: 1/1

AR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

acesse a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.417.928/0001-79

Razão social: VENTISOL DA AMAZON IND APAREL ELET LTDA

Nome fantasia: VENTISOL

BURITIGURU-MA  
Proc. 1204091 2022  
Fls. 688  
Rub. 4

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050701281710752461
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041801115936082106
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033001343515070961
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031101253525326887
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022001485528405433
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020102333769423213
09/01/2022	09/01/2022 a 07/02/2022	2022010904365045444214
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122101500417950460
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120201324255867522
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111301371450150425
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102501364203130636
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100601294614206087
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091701350393765193
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082901181614477867
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081001435630068372
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042301463186589095
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040401140880770548
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031601383636223961
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022501475503044031
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020602052168530013
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011802294265367861
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123002411395293859
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121102485935137101
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112205580702303072
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110302284031078106
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101502311119700804
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092602534146740478
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090703130823764794
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081903232430627962
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072404032365397363

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CPF
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070503353416670805

Resultado da consulta em 24/05/2022 16:59:57

[Voltar](#)

BURITICUPU-MA  
Proc. 1204006 2022  
Fls. 189  
Rub. 0